

**PORTARIA Nº 0314** de 29 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO.**

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 1.369/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Jacson Vieira de Andrade**, matrícula nº 235616 e o **Sr. Paulo Henrique Soares da Silva**, matrícula nº 016142, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de passeio, utilitários, vans e micro-ônibus, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

<b>ARP Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ Nº</b>
84/2024	CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	39.606.986/0001-83
85/2024	LICITA COMÉRCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA	04.476.348/0001-00
86/2024	MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	32.951.008/0001-20
87/2024	ORLY VEICULOS E PEÇAS S A	21.483.615/0005-10
88/2024	VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	21.700.911/0001-00

**Art. 2º.** Designar os(as) servidores, **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato ou outros



instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços acima descrita, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de julho de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de julho de 2024.

**Aurenice Nunes Ribeiro**  
Chefe de Gabinete